

B)8
PROP.
DCED
SECOM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 16/2017 PROPOSTA Nº : 124/2017/DCED
Realizada em: 06/09/17 DELIBERAÇÃO Nº : 300/17
ASSUNTO : **Representação da Câmara Municipal de Setúbal nos Órgãos Sociais da Associação Música, Educação e Cultura**

A Câmara Municipal de Setúbal através da concretização de protocolo de adesão, assinado em 1 de outubro de 2014, com a Associação Música, Educação e Cultura (AMEC) passou a ser associado promotor desta associação de carácter cultural e pedagógico.

Os sócios fundadores da AMEC reunidos em Assembleia Geral convidaram a Câmara Municipal de Setúbal, na qualidade de associado promotor, a assumir funções nos órgãos sociais da Associação, para o quadriénio 2017-2021, mais concretamente ocupando o lugar de vogal do Conselho Fiscal.

Considerando os pressupostos anteriormente referidos, nos termos e para os efeitos previstos na alínea oo) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal de Setúbal aceite o convite da AMEC, para ocupar um lugar nos seus órgãos sociais para o quadriénio 2017/2021, mais concretamente como vogal do Conselho Fiscal;
2. Que a representação do Município seja realizada pelo Diretor do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social, Luís Liberato Baptista.

Anexa-se os estatutos da AMEC.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; — Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA